COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 279
Rubrica

MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00012.20250204/0001-60

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a contratação do *Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de bombas e motores* junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas, com base na Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pode ser elaborada de acordo com os seguintes pontos:

1. Princípios e Normas Gerais da Lei 14.133/21

A Lei nº 14.133/21 estabelece diretrizes claras para a administração pública, visando a eficiência, a moralidade e a transparência nas contratações. O *Registro de Preços* é um mecanismo previsto na Lei que permite à administração pública realizar aquisições de bens, serviços ou obras de forma contínua, com preços e condições estabelecidas para futuras demandas. A contratação de *bombas e motores* por meio de *Registro de Preços* atende a essas exigências e aos princípios do interesse público, permitindo maior flexibilidade, economicidade e planejamento na execução das atividades do SAAE.

2. Necessidade da Aquisição

A justificativa é respaldada pela necessidade contínua do SAAE de Nova Russas de manter os sistemas de abastecimento de água e esgoto em operação, o que demanda a reposição e aquisição periódica de bombas e motores, itens essenciais para o funcionamento da infraestrutura de saneamento básico. A gestão do fornecimento de água e o tratamento do esgoto exigem equipamentos de alta performance e manutenção constante, além de estarem sujeitos a desgastes e quebras imprevistas.

3. Atendimento à Situação de Emergência ou Reposição Eventual

A contratação por *Registro de Preços* para *futuras e eventuais aquisições* justifica-se pela possibilidade de atender a situações emergenciais ou imprevistas, como quebras de equipamentos, que exigem pronta reposição para evitar desabastecimento de água ou interrupção dos serviços de esgoto. A Lei 14.133/21 permite a contratação de forma ágil e eficiente, especialmente em situações de urgência, sem a necessidade de novo processo licitatório a cada aquisição. Dessa forma, a administração pública se garante contra a escassez ou falha na prestação do serviço de água e esgoto.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 280 Rubrica

4. Vantagens Econômicas e Operacionais do Registro de Preços

A adoção do *Registro de Preços* permite à administração pública, por meio de um processo licitatório único, consolidar compras de grande volume, com condições mais vantajosas para o erário. A *economia de escala* gerada pela compra em maior quantidade, a negociação com fornecedores com preços competitivos, além da agilidade na contratação, são fatores positivos previstos na Lei 14.133/21 que garantem a otimização do processo licitatório e a busca pelo melhor custo-benefício para a administração pública.

5. Base Legal para a Contratação

De acordo com o artigo 15 da Lei nº 14.133/21, o *Registro de Preços* pode ser utilizado para a contratação de bens e serviços de forma contínua, com validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da administração pública. Além disso, o artigo 4º da Lei estabelece que a licitação para o *Registro de Preços* deve ser realizada de forma transparente, e que a modalidade se aplica quando a administração não souber a quantidade exata a ser contratada ou quando se tratar de demandas futuras e eventuais, como é o caso das aquisições de bombas e motores pelo SAAE.

6. Garantia de Continuidade dos Serviços

A contratação do *Registro de Preços* para a aquisição de bombas e motores também visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo SAAE. A interrupção do fornecimento de água ou da coleta de esgoto pode gerar danos à saúde pública e à qualidade de vida da população. Portanto, a aquisição desses equipamentos de forma ágil e contínua é uma medida preventiva para assegurar a prestação de serviços ininterruptos, atendendo aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, conforme os artigos 1º e 3º da Lei 14.133/21.

Conclusão

A contratação do *Registro de Preços* para *futuras e eventuais aquisições de bombas e motores* junto ao SAAE de Nova Russas é justificada pela necessidade contínua e imprevisível de reposição desses equipamentos essenciais, de modo a garantir a regularidade e eficiência dos serviços de água e esgoto. A utilização do mecanismo de *Registro de Preços* está em conformidade com a Lei nº 14.133/21, proporcionando benefícios de economicidade, eficiência, agilidade e transparência, atendendo aos princípios da administração pública.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 281
Rubrica

RISCO 01							
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação							
Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02							
Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.							
Probabilidade:			Baixa		Média	X	Alta
Impacto:			Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 282 Rubrica

1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03						
Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04						
Planejamento precário.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 283
Rubrica

1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Ordenador de Despesas

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05						
Restrição Ilegal à Competitividade.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	Responsável
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 284

	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade. Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

RISCO 06						
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	**Dano**
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a	Ordenador de Despesas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 285 Fabrica

	observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01						
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Desperdício de recursos públicos.	
2.	Solução de Continuidade.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

RISCO 02						
Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.						
Probabilidade:		Baixo	X	Média		Alta

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 286 Rubrica

Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário.
2.	Não atendimento da necessidade pública.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato

RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 287
Fabrício

Nova Russas – Ce, 20 de fevereiro de 2025

FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS
PLANEJAMENTO